CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 164 / 2021

SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA PRAÇA VEREADOR JOAQUIM NUNES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura substitua a árvore existente na Praça Vereador Joaquim Nunes, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

A árvore está morrendo e precisa ser trocada. Minha sugestão é para que seja plantada uma árvore já adulta, do maior porte possível. Isso garantirá que a mesma venha a prosperar e também em vista da possibilidade de se inaugurar uma feira livre na praça.

Rio Pomba/MG, 13 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS